

LISBOA, 29 DE FEVEREIRO DE 2016

A Altadis denuncia perante a Junta de Andaluzia ações de publicidade e venda de tabaco pela Internet

A Altadis interpôs uma denuncia perante a Consejería de Salud da Junta de Andaluzia depois de detetar a presença de um painel publicitário que, reproduzindo a imagem de um homem com um cachimbo na boca, anuncia o nome de uma empresa, Hojanature, juntamente com o endereço de uma página Web dedicada à venda pela Internet de tabaco de corte fino e diferentes utensílios associados ao seu consumo, como cortadoras ou aromatizantes.

O painel em questão encontra-se na localidade de El Ejido, em Almería, embora a Altadis tenha conhecimento da instalação deste tipo de suportes publicitários noutros pontos geográficos de Andaluzia.

O produto está a ser comercializando através da Internet por empresas que operam no âmbito da Comunidade Autónoma, sem qualquer tipo de controlo pela Administração e com o risco que isso implica. Na página Web são oferecidos, a diferentes preços, folha inteira de tabaco de diferentes origens, tipos e proveniências, assim como outros "preparados" para misturar com o tabaco, como "sabores" (como o mentolado), ou "aromatizantes" (que utilizam inclusivamente os nomes de reconhecidas marcas de tabaco), disponíveis para a sua venda em embalagens pulverizadoras.

A Altadis considera que estamos perante uma infração publicitária sobre produtos de tabaco e outra de comércio ilícito através da Internet, o que pode acarretar graves consequências para a sociedade andaluzia, pelo que entende necessário o total envolvimento das autoridades locais e autonómicas.

Relativamente a esta denúncia, a Altadis entende oportuno recordar a denominada "Operação Corte Fino", realizada em finais do ano passado nas províncias de Jaén e Madrid para evitar a comercialização de tabaco de corte fino através da Internet. Nesta operação efetuou-se a maior apreensão de tabaco de corte fino para cigarros de enrolar realizada em Espanha, tendo sido confiscadas 42 toneladas de tabaco, cujo propósito inicial seria a utilização como adubo ou fertilizante mas que estava a ser ilegalmente destinado ao consumo humano.

A Altadis interpôs esta denúncia atendendo ao quadro regulador da Lei Antitabaco de 26 de dezembro de 2005 que proíbe toda a forma de comunicação, incluindo a publicidade. Também proíbe rotundamente a venda dos produtos de tabaco através da Internet ou por via telefónica. Mais concretamente, proíbe-se a venda de produtos de tabaco por qualquer outro método que não seja a venda direta pessoal, que só poderá ser realizada por parte dos vendedores de tabaco, ou

Tiago Souza d'Alte
Corporate Affairs Manager
Imperial Tobacco Portugal
Phone: +351 218 988 190
tiago.alte@pt.imptob.com



Portugal

através de máquinas de venda automática. Estes dois, vendedores de tabaco e máquinas de venda automática autorizadas, são os únicos pontos de venda permitidos por Lei na Península.